

Re: Solicitação de Documentos e Propostas

Sidney Lima <sidney@graficabrasilitz.com>

Qua, 28/04/2021 17:59

Para: Câmara Municipal Imperatriz <cpl_camaramunicipaldeitz@outlook.com>

📎 10 anexos (3 MB)

CRF-FGTS, Val. 24-05-2021.html; RG - Sidney Lima Pereira.pdf; Alteração Consolidada nº 02 - Grafica BR.pdf; CNPJ.pdf; CND Municipal, Val. 13-06-2021.pdf; CND Estadual, Val. 14-07-2021.pdf; CND Divida Ativa Estadual, Val. 12-06-2021.jsf; CND Receita Federal, Val. 13-07-2021.pdf; CNDT, Trabalhista - Val. 12-07-2021.pdf; Atestado de Capacidade Técnica.pdf;

Boa tarde!

Anexo os documentos solicitados:

Sidney Lima Pereira

Gráfica e Editora Brasil Eireli

Em seg., 26 de abr. de 2021 às 15:41, Câmara Municipal Imperatriz

<cpl_camaramunicipaldeitz@outlook.com> escreveu:

Solicito enviar proposta de preços a esta CPL para a aquisição de materiais gráficos, para atender a demanda da Câmara Municipal de Imperatriz. Considerando que foi feito pesquisas de preços e apontou a proposta da referida empresa como a mais vantajosa. A proposta de preços deverá especificar os serviços/produtos detalhadamente, valor total da proposta, a forma de pagamento, dados bancários, o prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias.

Deverão ser encaminhados juntamente com a proposta de preços, obrigatoriamente, no original ou cópia devidamente autenticada ou a ser autenticada por esta CPL:

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

1.1. Habilitação Jurídica

1. Cédula de identidade do empresário (no caso de microempreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa ltda), ou do p residente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima); e Inscrição de Microempreendedor Individual; ou
2. Requerimento de Empresário, no caso de empresa individual; ou
3. Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI; ou
4. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas eventuais alterações ou consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações,

acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou

Fis. 13

5. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou

6. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

1.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) do empresário (no caso de microempreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa Ltda.), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima), comprovando a inscrição para com a Fazenda Federal.

2. É facultada a apresentação da prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), se a numeração do mesmo estiver explícita na cédula de identidade.

3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal.

4. Prova de Regularidade com os Tributos Municipais do domicílio ou sede da licitante, mediante a:

5. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

6. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal. 14

7. Prova de Regularidade com os Tributos Estaduais do domicílio ou sede da licitante, mediante a:

8. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, através de Consulta Pública ao Cadastro Estadual do domicílio ou sede da empresa licitante, expedido pelo Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços (Sintegra), comprovando possuir inscrição habilitada no cadastro de contribuintes estadual.

9. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

10. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

11. Prova de regularidade com os Tributos Federais do domicílio ou sede do licitante, mediante a:

12. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, assim como a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014;

13. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

14. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

1.3. Qualificação Técnica:

1. Um ou mais atestados de capacidade técnica fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já prestou serviços compatíveis.



1. Somente as certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor, se for apresentada certidões que não tem como verificar sua autenticidade via internet, essas poderão ser solicitadas para que seja autenticada por esta comissão.

Hayanne Kliscia Lima da Silva
Presidente da CPL

ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERTRIZ - MA

COTAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS

Em resposta a solicitação desse setor, encaminhamos nossa COTAÇÃO DE PREÇOS para o(s) item(s) abaixo relacionado(s), assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação desta planilha.

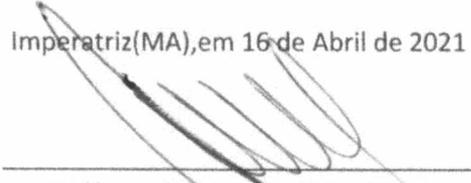
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	V. TOTAL
1	Capa de Processo, papel sulfite 180gr, 47x32,5 cm, colorida	und	5.000	2,20	11.000,00
2	Envelope Saco Branco 18x25cm – Colorido	und	2.000	1,25	2.500,00
3	Envelope Saco Branco 24x34cm – Colorido	und	2.000	1,75	3.500,00
4	Adesivos, em vinil policromia impressão digital colorido	m ²	5	90,00	450,00
VALOR TOTAL R\$					17.450,00

VALOR TOTAL R\$ 17.450,00(Dezesste mil, quatrocentos e cinquenta reais.)

Declaramos que os preços unitários e totais dos itens foram cotados em moeda nacional corrente (Real - R\$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre os mesmos.

O Prazo de validade desta pesquisa é de **60 (sessenta), dias corridos**, contados da data de assinatura.

Imperatriz(MA), em 16 de Abril de 2021



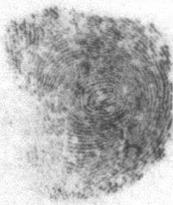
Gráfica e Editora Brasil Eireli Epp
Sidney Lima Pereira
RG 055293372015-0-SESP/MA
CPF nº 177.275.963-53
Socio - Administrador

17

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI941885879



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 055293372015-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/02/2015

NOME SIDNEY LIMA PEREIRA

FILIAÇÃO MANOEL ELIAS PEREIRA E ELIZA LIMA PEREIRA

NATURALIDADE BARRA DO CORDA - MA DATA DE NASCIMENTO 03/05/1962

DOC ORIGEM CASAM. N.0010806 FLS.223 LIV.00029

CPF 177275963-53

SÃO LUIS-MA P-240

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI

SIDNEY LIMA PEREIRA, brasileiro, casado no regime separação total de bens, empresário, nascido em **03/05/1962**, natural de Barra do Corda/MA, filho de: **Manoel Elias Pereira e Eliza Lima Pereira**, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz/MA., à Rua Bahia, nº 971, Aptº 602, Edifício Grumari, Três Poderes, CEP 65.901-330, portador, da cédula de identidade nº **055293372015-0-SESC/MA** e C.P.F. nº **177.275.963-53** na condição de titular da empresa **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI**, com sede nesta cidade de Imperatriz/MA., à Rua Sergipe, nº 557-A, Centro, CEP 65.903-340, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) sob o nº **21600033799**, por despacho de 25/11/2015 e inscrita no C.N.P.J. sob o nº **00.732.085/0001-00**, resolve, na melhor forma de direito, alterar e consolidar de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto social passa a ser à partir desta data: **18.13-0/99 Impressão de material para outros usos, 18.12-1/00 Impressão de material de segurança, 18.13-0/01 Impressão de material para uso publicitário, 18.11-3/01 Impressão de jornais, 18.11-3/02 Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, 18.21-1/00 Serviços de pré-impressão, 18.22-9/99 Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, 32.99-0/02 Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório, 32.99-0/03 Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, 32.99-0/99 Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente (adesivo de qualquer material, banner personalizado, bonés, chaveiros, crachá em pvc, sacolas confeccionada em algodão e em tnt e viseira confeccionada em tecidos), 33.19-8/00 Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (assistência técnica em maquina de xerox), 47.51-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 47.51-2/02 Recarga de cartuchos toneres para equipamentos de informática, 77.33-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, 14.22-3/00 Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias, 47.29-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (gênero alimentícios perecíveis e não perecíveis), 47.41-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 47.42-3/00 Comércio varejista de material elétrico, 47.43-1/00 Comércio varejista de vidros, 47.44-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 47.54-7/01 Comércio varejista de móveis, 47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral;**



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 10:23 SOB Nº 20190851970.
PROTOCOLO: 190851970 DE 15/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903193365. NIRE: 21600033799.
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Fis. 19

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA GRAFICA E EDITORA
BRASIL EIRELI**

47.55-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho, 47.61-0/03 Comercio varejista de artigos de papelaria, 47.72-5/00 Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 47.73-3/00 Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 47.81-4/00 Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 47.89-0/05 Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários, 47.89-0/07 Comercio varejista de equipamentos para escritório, 47.89-0/99 Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (material de consumo permanente), 47.23-7/00 Comercio varejista de bebidas não alcoolicas, 56.20-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, 74.10-2/99 Atividades de design não especificadas anteriormente (serigrafia, malharia e faixas), 81.21-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios, 46.49-4/08 Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 46.46-0/02 Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal, 46.45-1/01 Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 46.45-1/02 Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 46.45-1/03 Comercio atacadista de produtos odontológicos, 46.42-7/02 Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 46.39-7/01 Comercio atacadista de produtos alimentícios em geral, 46.35-4/01 Comercio atacadista de água mineral e 46.49-4/01 Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;

CLÁUSULA SEGUNDA - Seu capital social que é R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), fica elevado nesta data, para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). O presente aumento de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), é integralizado, neste ato, com o aproveitamento de uma parte de Lucros Acumulados;

CLÁUSULA TERCEIRA - Por fim permanecem inalteradas as cláusulas contratuais não modificadas pelas condições acima mencionadas.

Em face da alteração acima, consolida-se mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa gira sob o nome empresarial **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI**, e tem sua sede e domicilio na Rua Sergipe, 557-A, Centro, CEP 65.903-340 – Imperatriz/MA.

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 10:23 SOB Nº 20190851970.
PROTOCOLO: 190851970 DE 15/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903193365. NIRE: 21600033799.
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Fis. 20

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA GRAFICA E EDITORA
BRASIL EIRELI**

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa tem o objeto social às atividades de: 18.13-0/99 Impressão de material para outros usos, 18.12-1/00 Impressão de material de segurança, 18.13-0/01 Impressão de material para uso publicitário, 18.11-3/01 Impressão de jornais, 18.11-3/02 Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, 18.21-1/00 Serviços de pré-impressão, 18.22-9/99 Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, 32.99-0/02 Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório, 32.99-0/03 Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, 32.99-0/99 Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente (adesivo de qualquer material, banner personalizado, bonés, chaveiros, crachá em pvc, sacolas confeccionada em algodão e em tnt e viseira confeccionada em tecidos), 33.19-8/00 Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (assistência técnica em maquina de xerox), 47.51-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 47.51-2/02 Recarga de cartuchos toneres para equipamentos de informática, 77.33-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, 14.22-3/00 Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias, 47.29-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (gênero alimentícios perecíveis e não perecíveis), 47.41-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 47.42-3/00 Comércio varejista de material elétrico, 47.43-1/00 Comércio varejista de vidros, 47.44-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 47.54-7/01 Comércio varejista de móveis, 47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral, 47.55-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho, 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria, 47.72-5/00 Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 47.73-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 47.89-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório, 47.89-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (material de consumo permanente), 47.23-7/00 Comércio varejista de bebidas não alcolicas, 56.20-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, 74.10-2/99 Atividades de design não especificadas anteriormente (serigrafia, malharia e faixas), 81.21-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios;

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 10:23 SOB Nº 20190851970.
PROTOCOLO: 190851970 DE 15/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903193365. NIRE: 21600033799.
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA GRAFICA E EDITORA
BRASIL EIRELI**

46.49-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 46.46-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 46.45-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 46.45-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 46.45-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos, 46.42-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 46.35-4/01 Comércio atacadista de água mineral e 46.49-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;

CLÁUSULA TERCEIRA - A presente empresa tem o prazo de duração por tempo indeterminado;

CLÁUSULA QUARTA - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa;

CLÁUSULA QUINTA - O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), o qual está totalmente integralizado;

Parágrafo Único. A responsabilidade do Titular é limitada ao valor do capital social integralizado.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da empresa cabe isoladamente por seu titular **SIDNEY LIMA PEREIRA**, que fica incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como de representá-la, judicial e extrajudicial, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranha ao interesse social;

CLÁUSULA SÉTIMA - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal;

CLÁUSULA OITAVA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade;

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 10:23 SOB Nº 20190851970.
PROTOCOLO: 190851970 DE 15/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903193365. NIRE: 21600033799.
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI

CLÁUSULA NONA - O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido por Lei especial e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA - Fica eleito o foro da comarca de Imperatriz/MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato.

O titular assina o presente instrumento em apenas uma via.

Imperatriz/MA., 12 de Julho de 2019

6º Ofício

SIDNEY LIMA PEREIRA
(TITULAR)

6º OFÍCIO DE IMPERATRIZ - MARCELO CLÁUDIO BERNARDES PEREIRA - TABELÃO 3 OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RUA LITANO SÁBIO, 115 - AJUDA OFÍCIO - FONE: (98) 3222-2172

6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

RECONHECIMENTO
Pedido: 271 057

RECONHEÇO por **SEMELHANÇA** a assinatura de
SIDNEY LIMA PEREIRA Dou Fé.
Imperatriz - MA, 12 de julho de 2019.

Em tes.º _____ da verdade.

Cleodomar Alexandre Siqueira Neto - Escrevente Autorizado

0000818344

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Reconhecimento
de Firma - Financiero

SELO DE FISCALIZAÇÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 10:23 SOB Nº 20190851970.
PROTOCOLO: 190851970 DE 15/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903193365. NIRE: 21600033799.
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.732.085/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/08/1995
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFICA BRASIL	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R SERGIPE	NÚMERO 557	COMPLEMENTO A
-------------------------	---------------	------------------

CEP 65.903-340	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 5248-908
---------------------	---------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Fis. 24



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.732.085/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/08/1995
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R SERGIPE	NÚMERO 557	COMPLEMENTO A
--------------------------------	----------------------	-------------------------

CEP 65.903-340	BAIRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
--------------------------	---------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 5248-908
---------------------	----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/01/2021 às 10:01:58 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

Fis. 25



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.732.085/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/08/1995
NOME EMPRESARIAL GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R SERGIPE	NÚMERO 557	COMPLEMENTO A
CEP 65.903-340	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 5248-908	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/01/2021 às 10:01:58 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Rua Godofredo Viana, N°750, Centro – Imperatriz (MA)
CNPJ: 06.158.455/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

Número: 00000868622021

Data de expedição: 14/04/2021 19:55:55

A Prefeitura do Município de Imperatriz – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI** que possui o CNPJ **00.732.085/0001-00** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 00.732.085/0001-00

Razão Social: GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI

Endereço: RUA SERGIPE

Número: 557

Município: IMPERATRIZ

Bairro: CENTRO

Estado: MA

Regime tributário:

SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:

02/08/1995

Código de validação: 8A8F6B31791FDFD03676AB467303F312

Data de validade da certidão: 13/06/2021

Finalidade: PARA FINS DE LICITAÇÕES

Fls. 26

CERTIFICADO

1020210080322588





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 139894/21

Data da

16/03/2021 11:02:59

Inscrição Estadual: 121432904

CPF/CNPJ:00732085000100

Razão Social: GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI

Endereço: RUA SERGIPE, 557 A CEP: 65903340

Telefone:

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	471963000276	08/03/2019	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/07/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 26/04/2021 10:56:46



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 010108/21

Data da

12/02/2021 16:41:56

Inscrição Estadual: 121432904

CPF/CNPJ:00732085000100

Razão Social: GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI

Endereço: RUA SERGIPE, 557 A CEP: 65903340

Telefone: null

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/02/2021 22:18:24



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls. 29

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI**
CNPJ: **00.732.085/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:12:30 do dia 14/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/07/2021.

Código de controle da certidão: **E00E.E530.182D.67F7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

Fis. 30

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.732.085/0001-00

Certidão n°: 822568/2021

Expedição: 14/01/2021, às 11:32:24

Validade: 12/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.732.085/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.732.085/0001-00

Razão Social: GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI EPP

Endereço: RUA SERGIPE 557 A / CENTRO / IMPERATRIZ / MA / 65903-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 24/05/2021

Certificação Número: 2021042501022014792466

Informação obtida em 27/04/2021 10:43:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CERTIDÃO DE APTIDÃO

CERTIFICO para fins de direito que a empresa **GRÁFICA E EDITORA BRASIL EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.732.085/0001-00, com sede na Rua Sergipe, nº 557-A, Centro, em Imperatriz-MA, promoveu a execução de serviços gráficos, tais como: blocagens, folders, cartazes e etc.; e forneceu materiais de expediente e artigos de papelaria; serviços de serigrafia, malharia, faixas e banners, serviços publicitários; Fornecimento de materiais de consumo, expediente, permanente e limpeza para Administração Pública Municipal, cumprindo em dia os prazos e quantidades estabelecidos, conforme contrato nº 005/2019 - SEMAD.

Prazo de vigência e execução do contrato é de: 24/01/2019 à 31/12/2019.

Especificações e tipos de alguns itens fornecidos:

- * 100 Blocos solicitação de consulta (sulfite 75gr 21x31 cm).
- * 200 Blocos ficha de admissão (sulfite 75gr) Ft. 12.
- * 100 Blocos identificação do paciente (sulfite 75gr 21x31 cm).
- * 300 Blocos ficha de evolução médica (sulfite 75gr 21x31 cm).
- * 400 Blocos requisição de exames (sulfite 75gr 21x31 cm).
- * 300 Blocos prescrições médicas e controle de aplicações, f/v (sulfite 75gr 21x31 cm).
- * 35 Blocos ficha de atendimento social (sulfite 75gr 21x31 cm).
- * 32 Caixas papel A4 10x500fls (sulfite 75gr 210x297mm).
- * 3.428 Envelopes saco branco 24x34cm - colorido.
- * 1.838 Envelopes ofício branco s/cep 114x229 colorido.

CERTIFICO ainda que a empresa acima citada cumpriu rigorosamente os prazos estabelecidos, inexistindo quaisquer fatos que desabonem a sua conduta.

Buritirana-MA, 20 de fevereiro de 2020

Suely Marinho dos Santos Pereira
Secretária Municipal de Administração